

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Deveres e responsabilidades do Estado perante a proteção dos menores

Autor(es)

Narda Roberta Da Silva

Amanda Francine Dos Reis Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com a absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão. Ao analisar o artigo 227 percebemos que toda criança e adolescente tem direito a uma estrutura familiar e psicológica, podendo assim ter um convívio social adequado. Dito isso vamos aprofundar sobre o assunto com o objetivo de seguir rigorosamente o artigo 227.

Objetivo

Com base nos estudos feitos notamos, que os direitos de crianças e adolescentes a cada dia tem sido violados. O foco principal é colocar em prática, todos os direitos dito em lei.

Material e Métodos

Para abordar este tema, foi necessário fazer pesquisas e leituras sobre o que acontece com essas crianças. Com base em sites de universidades, estatísticas do IBGE e sites de jornais. Onde comprovamos que grande parte desses menores que não tem acesso a esses direitos são de classes inferiores e sem nenhum tipo de informações básicas sobre o assunto, sendo assim gerando uma porcentagem alta de menores sem apoio da família e do Estado.

Resultados e Discussão

Em 2023 houve um aumento significativo de crianças e adolescentes em situações de pobreza, mortalidade materna e abandono escolar. Analisando as fontes podemos perceber que, a muito tempo a sociedade vem se esquecendo dos direitos desses menores, o que devia ser um assunto importante para muitos, infelizmente não é tratado da forma devida pela família e nem pelo Estado. Com isso acarretando em sérios problemas para esses jovens, como falta de educação, extrema pobreza, psicológico abalado entre outros. É uma situação triste ver que mesmo hoje em dia, com fácil acesso a praticamente tudo, ter que aceitar que muitos estão sendo prejudicados, isso viola praticamente o que foi dito em lei, sobre a proteção de crianças e adolescentes.

Conclusão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



Conclui-se que temos que colocar em prática o artigo 227, que é perfeito por sinal, tem o necessário para proteger essas crianças. Isso acabaria com grande parte dos problemas, mas para isso acontecer temos que ter a consciência de que a família é um pilar importante nesse caso.

Referências

Artigo 227 : <https://constitucional.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-8-capitulo-7-artigo-227>

Dados de pesquisa sobre o assunto: <https://www.fadc.org.br/noticias/confira-a-nova-edicao-do-cenario-da-infancia-e-adolescencia-brasil#:~:text=Em%202023%20destacou%20a%20exist%C3%A7a,materna%20e%20do%20abandono%20escolar.>